



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1213, DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.563,04 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4502/2022 - Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 130.563,04 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0042.2.091.000 – Qualificação de Servidores

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1501 Outros Recursos não Vinculados
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.400,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 1.800,00
Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos
Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.028,68
Fonte de Recursos: 1899 Outros Recursos Vinculados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Detalhamento da Fonte: 1148 Programa Melhores Amigos

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 21.000,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.224.000 – Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 1.578,36

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4050 Farmácia Básica

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

01 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das atividades do D.A.S.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.334,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Detalhamento da Fonte: 1152 Aquisição de Veículo Assistência Social

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 17.600,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

08.244.0028.2.075 – Assistência a Famílias e População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 322,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

06 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.200,00

Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.605.0002.2.023.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.028,68

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 26.500,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4090 Saúde para Todos – ESF

10.301.0032.2.047.000 – Incentivo para a Atenção Primária em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica

10.301.0033.2.224.000 – Qualificação da Assistência Farmacêutica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.578,36
Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços
Públicos de Saúde
Detalhamento da Fonte: 4050 Farmácia Básica

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA,
MULHER E IDOSO**

01 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das atividades do D.A.S.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.434,00
Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 11.500,00

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS

Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS

08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 322,00

Fonte de Recursos: 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social

Detalhamento da Fonte: 2009 Fundo Estadual de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....R\$ 322,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração